



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 068/2020, FIRMADO ENTRE MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sr. Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.26, SSP/SP, conforme Decreto Municipal nº 3.988/ 2020.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA – APAE/LS**

CNPJ: 17.395.815/0001-10

Endereço: Rua Lindolfo da Costa Viana, 222, Várzea

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.233-080

Representada por Maria da Saúde de Matos Jensen, inscrita no CPF sob o nº 117.981.656-00, CI nº MG 1.156.611, expedida pela SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2020, decorrente de Dispensa de Licitação nº 021/2020, firmado em 05 de junho de 2020, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses com renovação do valor do contrato, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 que passa a vigorar da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a Cláusula Oitava, subcláusula 8.1, do referido contrato que passa a vigorar, da seguinte forma:

8.1. A vigência do presente contrato será pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.



## Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Assim acordados, assinam eletronicamente o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 02 de junho 2023.

*Gilson Urbano de Araújo*  
**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GILSON URBANO DE ARAÚJO**  
**CONTRATANTE**

*Maria da Saúde de Matos Jensen*  
**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LAGOA SANTA -**  
**APAE**  
**MARIA DA SAÚDE DE MATOS JENSEN**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
CPF: 325.308.026-56

*[Assinatura]*  
CPF: 352.212.086-45